

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **714.622/2010-10 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição dos representantes do Corpo Discente desta Universidade para este Conselho, estabelecida por meio da Resolução nº 27/2009-CUn, conforme abaixo:

Titulares	Suplentes
Marco Antonio Tavares Loureiro	Midiã Fraga
Marcos César Boell Filho	Vago
Marcos Paulo Schultz de Lacerda	Samira de Souza Sanches
Vitor César Zille Noronha	Marcos Nepomuceno Silva

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**